



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 10853/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 20 de julho de 2016, autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento a Conceição Maria da Cruz Marques Inês — assistente técnica. Produz efeitos a 25 de julho de 2016.

30 de agosto de 2016. — O Diretor de Recursos Humanos, *José Aníbal Gonçalves Santos*.

209834943

Despacho n.º 10854/2016

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 29 de outubro de 2014, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Maria Teresa de Sousa Frango Pinheiro, Enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 02 de janeiro de 2015.

30 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

209835259

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1371/2016

Por deliberação de 10 de agosto de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Otilia Gonçalves Mendes Cardoso Freire, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Centro de Saúde de S. Miguel — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de março de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209833914

Deliberação (extrato) n.º 1372/2016

Por deliberação de 13 de julho de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Gina Augusta Semedo Rodrigues Melo, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, auto-

rizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado, a partir de 1 de julho de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209833899

Despacho (extrato) n.º 10855/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 2016.08.09:

Amândio Moraes Mutaquia, especialista de medicina geral e familiar — Autorizada a contratação como assistente de medicina geral e familiar, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, 40 horas semanais, para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. — Área de influência da Unidade de Cuidados Personalizados da Sertã, com efeitos a 10 de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada.

Eugénia Cheptene, especialista de medicina geral e familiar — Autorizada a contratação como assistente de medicina geral e familiar, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, 40 horas semanais, para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. — Área de influência da Unidade de Cuidados Personalizados da Sertã, com efeitos a 10 de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada.

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209833939

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 10856/2016

Por despacho de 11 de agosto de 2016 da Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Luís Filipe Almeida Correia Teixeira, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 36 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea *c*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

22 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209833525



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 10976/2016

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, mediante proposta do órgão executivo aprovada em

reunião realizada no dia 11 de maio de 2016, e em conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de maio de 2016, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho Referências A, B, C, e D previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município aprovado para o ano de 2016, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*:

Referência A — Um Técnico Superior (Área da Informática);
Referência B — Um Assistente Operacional (Cozinheiro/a);